CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI N.º 23/ 2018

Altera-se a redação do Artigo 1º da Lei Ordinária Municipal Nº 1.743, de 18 de dezembro de 2.003.

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Altera-se o Art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.743, de 18 de dezembro de 2.003, que declarou como entidade de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – CCSPCP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba-MG - CCSPCP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba-MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.828.639/0001-83.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 24 de maio 2018.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR PSDB-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTICATIVA AO PROJETO LEI N.º 23 / 2018 Que a*ltera-se a redação do Artigo 1º da Lei Ordinária Municipal de Nº 1.743, de 18 de dezembro de 2.003, que declarou como entidade de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP.*

Senhores Vereadores,

Para corrigir um erro de digitação na redação do Art. 1º da Lei Ordinária Municipal Nº 1.743/2003, o correto é inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ com o Nº 05.828.639/0001-83.

Segue em anexo cópia da Lei 1.743/2003, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, ata da fundação e parte do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do referido conselho.

Diante do exposto, levo esta preposição à apreciação dos nobres vereadores, na expectativa de que seja votada e aprovada em plenário.

Cordialmente,

Carmo do Paranaíba 24 de maio de 2018.

JOAO VAZ DE OLIVEIRA
Vereador PSDB